

TRAMITAÇÃO

1. Para cadastrar online um projeto de pesquisa na Plataforma Brasil, é obrigatório que o pesquisador possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq.
2. Toda a documentação submetida ao CEP tramitará, exclusivamente, por via da Plataforma Brasil, pois não há entrega de documentação física ao CEP nem por e-mail.
3. Se o projeto apresentar pendências, o pesquisador responsável deverá atendê-las no prazo de 30 dias.
4. Os projetos em andamento devem apresentar ao CEP: Relatórios parciais, Relatório Final (antes de ser publicado resultados) e Relatório sobre efeitos adversos e/ou suspensão do estudo.



REUNIÕES

As reuniões do CEP acontecem na última quarta-feira de cada mês. Para que seu projeto seja apreciado no mês corrente, ele deverá ser submetido até o dia 15.

COORDENAÇÃO DO CEP

Dr^a Hilderline Câmara de Oliveira
Coordenadora

Dr^a Daniele de Souza Paulino
Vice-coordenadora

LOCALIZAÇÃO

Avenida Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, Natal/RN
Unidade II, Térreo; sala 02 - Centro de Pesquisa Clínica e do Centro Integrado de Saúde (CIS)

CONTATO

Tel: (84) 3215-1222

E-mail:

cep.unp@animaeducacao.com.br



Universidade
Potiguar

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS



O CEP UnP é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, aprovado pelo CONEP pelo nº 5296. Possui caráter consultivo, deliberativo e educativo; criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, assim como para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Resoluções 466/12 e 510/2016).

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. A sua pesquisa deve ser elaborada observando os princípios éticos de acordo com as resoluções 466/2012 e 510/2016 e alinhada com os métodos usuais da investigação científica;
2. Para o processo de submissão do projeto ao CEP, o pesquisador deverá observar a seguinte documentação obrigatória:
 - Folha de Rosto;
 - Declaração de compromisso ético do pesquisador;
 - Termo de anuência da instituição investigada;
 - Projeto de pesquisa completo;
 - Cronograma



- Orçamento (conforme norma operacional 001/2013);
- TCLE ou RCLE;
- Folha de identificação do pesquisador;
- Carta de apresentação ao CEP;
- Autorização para uso de material humano (se necessário);
- Termo de confidencialidade;
- Autorização para uso de imagem e/ou depoimento;
- Autorização da instituição para uso de arquivo ou prontuário (se necessário);
- Declaração de compromisso ético;
- Dispensa de TCLE (caso se aplique)

Os modelos encontram-se disponíveis no site da UnP:
<https://www.unp.br/alma/pesquisa/>

Graduandos não podem submeter projetos de pesquisa. Essa responsabilidade cabe ao orientador.



Para apreciação do CEP, todos os protocolos de pesquisa devem ser submetidos por meio da Plataforma Brasil

DADOS PARA CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL:

- Documento nacional de identificação (pdf)
 - Foto 3 x 4 (pdf)
- Currículo lattes do coordenador da pesquisa (pdf)
- Currículo vitae (pdf)
- [Plataforma Brasil](#)